



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

**Súmula: Dispõe sobre o recesso administrativo
da Câmara Municipal de Campo Bonito
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

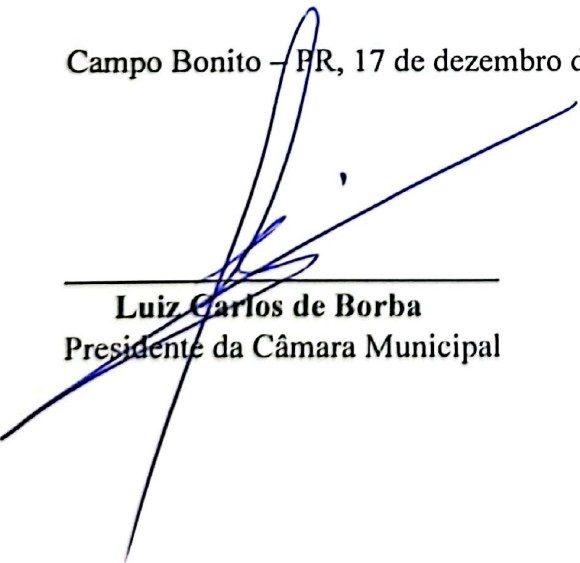
Art. 1º – Fica estabelecido o recesso administrativo nas dependências desta Casa Legislativa no período de **23 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Durante o período mencionado no Art. 1º, ficam suspensos os prazos de processos administrativos, as atividades das comissões e o atendimento ao público externo.

Art. 3º – O expediente administrativo e o atendimento ao público retornarão à normalidade no dia **05 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**, em seu horário habitual.

Art. 4º – Durante o recesso, a Presidência poderá convocar servidores e parlamentares em caráter excepcional, caso haja necessidade de sessão extraordinária ou urgência administrativa inadiável.

Campo Bonito – PR, 17 de dezembro de 2025.



Luiz Carlos de Borba
Presidente da Câmara Municipal

Av. Pedro Picolli, 1085, Centro, CEP 85.450.000 – Fone (45) 3233-1260